



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 016128870001-31

DECRETO Nº33, DE 01 DE JULHO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Decreto

na sede desta prefeitura no período de: 01/07/2021 a 15/07/2021 por afixação em quadro próprio.

O referido é verdade. Dou fé.
Luislândia, 01 de Julho de 2021

RESPONSÁVEL

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Luislândia.

O Prefeito Municipal em Exercício do Município de Luislândia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 (Trinta) de Julho de 2021 (dois mil e vinte e um), tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Luislândia, 01 de julho de 2021.


Fabiano Gonçalves de Melo
Prefeito Municipal de Luislândia
em Exercício
FABIANO GONÇALVES DE MELO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL: Rua Maria Francisca de Oliveira, 245,
Bairro Cidade Nova, Luislândia/MG. CEP 39336-000.
Telefone: (38) 3231 6157



ADM:2021/2024